

19
jul

= ATA Nº 3 =

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, às 8,30 horas, na Sala dos Conselhos da Universidade Federal de Pelotas, previamente convocado reuniu-se o Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa (Cocep), presidido pelo Vice-Reitor, Prof. Alexandre A. Valério da Cunha, e com a presença dos Profs. Enilda Maurell Feistauer, Coordenadora do Colegiado de Curso de Música; Gastão Coelho Pureza Duarte e Milton Alberico Bianchi Rocha, representantes dos Professores Responsáveis por Projetos de Pesquisa; Victhalino Trindade Dias, Coordenador do Colegiado de Curso de Direito; Luiz Antonio M. Verissimo, Coordenador do Colegiado de Curso de Artes Plásticas e Arquitetura; Guido Kaster, Coordenador do Colegiado de Curso de Engenharia Agronômica; Deoclécio Reis Fernandes, representante do Conselho Universitário; Sidney Rocha Castro, Coordenador do Colegiado de Curso de Odontologia; Eduardo Allgayer Osório e Gilberto Azambuja Centeno, representantes dos Professores Pós-Graduados; Fermín Garcia Fernandes, representante, digo, Coordenador do Colegiado de Curso de Veterinária; Ceres Torres Bonatto, Coordenadora do Colegiado de Curso de Ciências Domésticas e os representantes discentes, Acs. José Karini e Luiz Fernando Cunha da Silva. Não compareceu o Prof. Paulo Assumpção Osório, por motivo de haver sido paciente de intervenção cirúrgica na Capital do Estado. O Senhor presidente disse que o Cocep estava com seu elenco completo, com a presença, agora, dos Profs. Paulo Assumpção Osório e Deoclécio Reis Fernandes, representantes do Conselho Universitário. Posta em discussão - a ata da sessão anterior, distribuída por antecipação aos Conselheiros, foi - aprovada por unanimidade.

ORDEM DO DIA. Item 1 - Eleição de dois representantes do Cocep junto ao Conselho Universitário. Distribuídas as cédulas de votação e recolhidas em escrutínio, foram convidados pela presidência os representantes discentes José Karini e Luiz Fernando Cunha da Silva para scrutinado - res. Feita a contagem, foram eleitos os Profs. Gastão Coelho Pureza Duarte e Milton Alberico Bianchi Rocha, com maior votação.

Item 2. Eleição de dois professores para integrarem a Copertida. Com o procedimento descrito no item anterior, ao final acusou maior número de votos para os professores Althen Teixeira e João Geraldo Cazarolli, que foram considerados eleitos.

Item 3. Eleição dos membros das Comissões Permanentes do Cocep. Para a Comissão de Graduação, com procedimento de votação e contagem igual às eleições anteriores, foram eleitos com maior número de votos, os professores Victhalino Trindade Dias, Guido Kaster e Sidney Rocha Castro. Para a Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa, foram eleitos os Profs. Gastão Coelho Pureza Duarte, Gilberto Azambuja Centeno e Milton Alberico Bianchi Rocha, com maior votação.

A Comissão de Extensão foi integrada pelos Profs. Eduardo Allgayer Osório, Ceres Torres Bonatto e Luiz Antônio Machado Verissimo, que lograram maior votação. A Presidência se congratulou com os eleitos. A seguir, o Prof. Alexandre A. Valério da Cunha, declarou a reunião em caráter permanente, já que a ordem do dia era por demais extensa, e impossível de ser apreciada no seu todo em uma só sessão.

Item 4. Aprovação de dois novos cursos de pós-graduação. O Prof. Milton Rocha procedeu à leitura da exposição de motivos em que era proposta a criação dos Cursos de Produção - Vegetal e de Fitotecnia em nível de pós-graduação, na qualidade de Coordenador da Pós-Graduação na UFPel. Tocou várias considerações sobre o assunto que ao final mereceu a aprovação plena do Conselho.

Itens 5 e 6. Reconsideração do n.

III de junho 1973
Milton Rocha

20
out

val de exigência para cumprimento de pré-requisito, (item 5) e o retorno, por decisão do Cocep do processo oriundo do Colegiado de Curso de Odontologia que solicitou alteração das médias estabelecidas para os estudantes da UFPel. - O Prof. Sidney Rocha Castro, disse trazer nova proposição sobre o assunto, vinda nos seguintes termos: "O Cocep, considerando que: a) pré-requisito é o estudo obrigatório com aproveitamento de uma ou mais disciplinas necessárias ao conhecimento da disciplina que o aluno vai cursar; b) o estudo com aproveitamento de uma disciplina deve corresponder a aprovação da mesma, Resolve: - 1. Somente considerar cumprido o pré-requisito quando o aluno nela tiver aprovação. 2. Revogar, em consequência, resolução anterior sobre a matéria do Cocep provisório em reunião de 29.05.73, se apreciar o processo nº 0038/73. 3.- Propor ao Magnífico Reitor a revogação do item 4 da Portaria nº 279/73, dando em imediata vigência a presente resolução. O Conselheiro José Karini disse que a norma proposta seria arbitrária, pois, se aplicada com retroação, atingiria também aos estudantes que cumpriram o pré-requisito neste semestre com a média 4. Depois de amplo debate, o mesmo pôdiu vistas do processo para poder tomar conhecimento de quais as normas a respeito do assunto, adotadas por outras Universidades. Reforçou sua opinião que a matéria poderá ter validade para o próximo ano, mas nunca para os alunos que concluirem o 2º semestre de 1973. A Presidência advertiu ao Conselheiro José Karini da que as Normas de Funcionamento dos Conselhos Superiores da Universidade preconizavam que os pedidos de vistas serão feitos pelo prazo de 24 horas improrrogáveis. Item 7. - Requerimento de alunos dos 3º e 5º semestres do Curso de Odontologia para que a média final obtida em 1971 seja considerada cumprimento do pré-requisito no ano de 1972. Relator o Prof. Sidney Rocha Castro. Após lembrar aos Conselheiros o assunto que já havia sido alvo de debates no Cocep, disse ser de opinião de que o Cocep homologasse a nota obtida pelos alunos que lograram aprovação nas disciplinas que necessitavam dos pré-requisitos solicitados no requerimento. O Conselho aprovou o parecer do relator. Item 8. Contratação do Prof. Isidoro Halpern para o Departamento de Engenharia Rural da FAEM. Foi relator o Prof. Luiz Antonio Veríssimo que informou ser o processo oriundo do Conselho Diretor da Fundação, remetido ao Cocep para que este se pronunciasse quanto ao mérito. Disse que após estudo do assunto, era pela aprovação quanto ao mérito. Aprovado o parecer do relator. Item 9. Solicitação de aproveitamento do Prof. Ruy Gomes da Silva no quadro docente da UFPel. Relator: Prof. Luiz Antonio Veríssimo. Disse não ter tido oportunidade de apreciar a matéria para proferir opinião a respeito. Solicitou que o assunto voltasse em próxima reunião do Cocep. Item 11. Departamento de Tecnologia Rural da FAEM solicita autorização para a Profª Isolda Rota Corrêa cursar pós-graduação em Tecnologia dos Alimentos na Universidade Estadual de Campinas. O Relator, prof. Guido Kester disse que em face da manifestação da interessada que desistiu do curso, solicitava ao Conselho o arquivamento do processo. Aprovado. Item 12. Renovação de contrato da Profª Elide Minioni. O relator, Prof. Luiz Antonio Veríssimo que recebeu o processo para dar parecer, disse que face à complexidade do assunto, havia encaminhado o mesmo para o Serviço de Pessoal solicitando informações adicionais que permitissem formar juízo a respeito, somente podendo emitir parecer em próxima sessão do Conselho. Item 14. Departamento de Morfologia do Instituto de Biologia solicita aprovação do Cocep para ministrar curso de Neuroanatomia a Auxiliares de Ensino. Relator: Prof. Gastão Coelho Pura Duarte. Fez o relator ampla exposição sobre o assunto, dizendo das vantagens que cursos dessa natureza trazem para a Universidade, elogiando a iniciativa do Departamento pela programação do Curso. Disse ser pelo deferimento do pedido. O Prof. Milton Rocha pedindo a palavra disse que com a instalação agora das Comissões do Cocep, entendia que deveria ser estabelecida uma sistemática, enviando para cada Comissão os assuntos que lhes digam a respeito, a não ser que o caso requeresse urgência urgentíssima, ou que já estivesse perfeitamente esclarecido dentro do processo. Disse que o caso em pau deveria passar pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa, pois tratava-se

do a iniciativa do Departamento pela programação do Curso. Disse ser pelo deferimento do pedido. O Prof. Milton Rocha pedindo a palavra disse que com a instalação agora das Comissões do Cocep, entendia que deveria ser estabelecida uma sistemática, enviando para cada Comissão os assuntos que lhes digam a respeito, a não ser que o caso requeresse urgência urgentíssima, ou que já estivesse perfeitamente esclarecido dentro do processo. Disse que o caso em pau deveria passar pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa, pois tratava-se

Milton Rocha

3
2
pt

de pedido para ministrar curso de aperfeiçoamento. Nas, como o Relator é um dos membros daquela Comissão, secundava sua opinião, sendo igualmente pela aprovação do requerido. O Prof. Fermín Garcia Fernandez disse que face as ofertas do Ministério da Educação e Cultura de cursos de curta duração para Auxiliares de Ensino, cursos da natureza do presente, fossem também oferecidos a todos os Auxiliares de Ensino das áreas interessadas de outras Universidades e que, se ao invés de 50 horas oferecidas pelo Curso fosse o mesmo ampliado para quarenta dias consecutivos de aula, que é o mínimo aceito pelo MEC, possibilitaria oferecer a este o curso que poderia ter afluência de Auxiliares de Ensino de todo o Brasil. Foi recomendado que o processo retorne à origem com a proposta do Prof. Fernandez. O parecer do relator sobre o assunto, foi aprovado por unanimidade. Item 15. Departamento de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas solicita autorização para a Profª Rosa Maria Lamego lecionar a disciplina de Psicologia da Educação. Foi relator o Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte, que disse ser favorável ao pedido, face às informações contidas no processo. O plenário aprovou o parecer do relator. O Prof. Eduardo Allgayer Osório solicitou informação à presidência, sobre a sistemática do encaminhamento de pedidos de renovação do contrato - de docentes, já que tem conhecimento de que alguns passam pelo Cocep, e outros simplesmente são aprovados pelo Reitor e encaminhados ao serviço de pessoal da Universidade. O Senhor Presidente disse que somente vem ao Cocep novos pedidos de contratação, ou renovações que não estejam dentro das regras normais, e teceu outras considerações sobre o assunto, como informação solicitada pelo Prof. Allgayer Osório. Item 16. Escola Superior de Educação Física e Desportos solicita aumento da carga horária. O relator, Prof. Milton Rocha disse que em face das informações prestadas no processo pela Direção da Escola, era de opinião que a proposição poderia ser aprovada pelo Cocep. Aprovado o parecer do relator. Item 17. Plano de pesquisa dos Profs. Suceni Ine Moreira Lara e Carlos Marcos Barcellos de Oliveira do Instituto de Biologia, submetido à consideração do Cocep. Foi relator o Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte que disse acompanhar o processo um amplo projeto de pesquisa com referências bibliográficas, custos e inclusive o local de desenvolvimento do plano, que seria o IPEAS. Disse ser favorável à aprovação do Plano. Na discussão do assunto, o Prof. Fermín Fernandez disse que até agora, as pesquisas na Universidade, em muitos casos, eram feitas em colaboração com técnicos do IPEAS, mas apenas como compromissos de amizade pessoal dos técnicos de uma e de outra instituição. Mas que no caso presente, importava em concessão de verbas, com a colaboração de técnicos do IPEAS indicado no processo. Perguntou o Conselheiro Fernandez se com a passagem do IPEAS para a Embrapa, sem nenhum termo de ajuste assinado, qual seria a posição desta em assuntos desta natureza. Entendia que após assinatura de um termo de ajuste, tudo formalizado, poderia o Cocep estar de acordo em aprovar o pedido. Face as ponderações do Prof. Fernandez, o Prof. Milton Rocha sugeriu que fosse o processo encaminhado à Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa para ali aguardar definição sobre a possibilidade de oficialização do assunto. Aprovada a sugestão pelo Conselho. Item 18. A presidência deu conhecimento ao Conselho do texto do parcer Normativo nº 1047/73 do Conselho Federal de Educação, que versa sobre consulta feita se os professores assistentes que tenham assumido o cargo sem concurso público de títulos e provas, poderiam, mediante simples concurso de títulos ascenderem ao cargo de professores adjuntos. No parecer, o Conselho opinou pela negativa à consulta feita, dizendo ser privilégio das Assistentes que tenham assumido o cargo mediante o concurso público de títulos e provas. Item 19. Comissão de Reestruturação do Departamento de Educação da Faculdade de Ciências Domésticas. Exposição de motivos para transformação do DE em unidade autônoma. O relator, Prof. Vicinalino Trindade Dias disse não haver formado juízo a respeito, solicitando postergar o assunto para próxima reunião do Conselho.

Vicinalino Trindade Dias

22
3/11/1974

Item 20. Pedido de contratação de docentes pelo Departamento de Educação da Faculdade de Ciências Domésticas. Relator: Prof. Milton Rocha. Disse haver pedido vistas do processo, mas que não teve ainda elementos necessários para formar opinião a respeito, e achava mesmo que deveria ser aguardada uma definição da Comissão de Reestruturação do DE para andamento do presente processo. A Professora Ceres Torres Bonatto disse querer lembrar ao Conselho que enquanto não fossem os casos decididos, não haveria possibilidade de atendimento de Licenciaturas pelo Departamento de Educação. Item 21. Aprovação do Calendário Escolar para 1974. O Prof. Guido Kaster pedindo a palavra disse que os alunos da Faculdade de Agronomia que terminarão o curso no próximo ano, endereçaram à Direção da FAEM um expediente solicitando calendário especial para antecipar sua formatura, sob a alegação que estão sendo prejudicados os formandos de agronomia no que diz respeito à contratação por empresas particulares, já que outras Universidades, a de Piracicaba, por exemplo, forma suas turmas de agrônomos em princípio de novembro. Disse o Prof. Kaster, que quando o assunto não fosse resolvido a nível de Ministério, pois seria encaminhado expediente ao MEC solicitando fosse baixada norma ou portaria proibindo formaturas antes de determinado prazo, para não prejudicar os nossos alunos, apresentava um adendo ao calendário escolar para 1974, com épocas especiais para os alunos dos 7º e 8º semestres da Agronomia. Disse que a antecipação de datas, não traria nenhum inconveniente pois seria cumprido o calendário com 91 dias de aula no 8º semestre, encerrando-se no dia 23.10.74 possibilitando a formatura em 10 ou 11 de novembro, antecipando assim em um mês do calendário normal. Disse que o assunto foi estudado em cada Departamento da Unidade e após levado ao Conselho Departamental que aprovou o adendo ora apresentado. O Prof. Milton Rocha objetou que o assunto não parecia ter tão grande urgência para que fosse estudado na sessão de hoje. O Prof. Guido Kaster disse que os alunos sairão agora em férias e já gostariam de ter uma definição do problema, para não sairem na ignorância se sua pretensão seria ou não aprovada. O Prof. Gilberto Centeno disse estar de acordo com o adendo proposto pelo Prof. Guido Kaster. A Presidência solicitou ao Secretário dos Conselhos que multiplicasse a proposta do prof. Guido Kaster para distribuição ao plenário, ficando o assunto em suspenso. Disse o Prof. Alexandra Cunha que estava finda a ordem do dia, e que daria sequência à sessão, apreciando os processos em poder da relatores. O Prof. Victalino Trindade Dias disse ter em seu poder requerimento de Nellfay M. Guez, aluna do básico do Curso de Ciências Domésticas, que solicita transferência para o báscio do Curso de Direito. Disse ser pelo indeferimento do pedido já que as opções foram feitas quando do vestibular e que as vagas estavam todas preenchidas. Foi aprovado o parecer do relator. O Prof. Guido Kaster disse ter em seu poder requerimento do Ac. Ney Alberto Krug em que era solicitada isenção de duas disciplinas do Instituto de Ciências Humanas - Psicologia e Estudo de Problemas Brasileiros - sob a alegação de que as cursara na Faculdade de Educação da UFGS e em curso de curta duração do PREMEN. Disse haver tido dúvida sobre a validade dos cursos para isentar o aluno das referidas matérias. Solicitou opinião dos Departamentos Correspondentes do ICH que opinarem sobre a validade do pedido quanto à disciplina de Psicologia e pela negativa quanto à EPB. Disse esposar essa opinião. Na oportunidade propos que fossem baixadas normas em que constasse caber aos colegiados de cursos estudar os casos de equivalência de disciplinas de outras unidades ou universidades, para efeito de transferências. Aprovado o parecer do relator. O Conselheiro Luiz Fernando Cunha da Silva disse haver recebido processo em que são requerentes Carmen Luiza Garres e outros, que solicitam transferência do Curso de Licenciatura para o Curso de Arquitetura. O pedido é encaminhado em grau de recurso, já que foram os requerentes barreados em suas pretensões, por não existirem vagas. Disse o relator, que em face das informações, eram pela devolução do expediente aos mesmos, com a recomendação de que retornassem no próximo ano quando poderiam saber da existência ou não de vagas que possibilitassem suas transferências. O Prof. Veríssimo solicitou vistas ao processo. A Presidência disse que deveria entrar na pauta de hoje.

20
2011

je o processo em que era solicitada a reconsideração do nível de exigência para cumprimento de pré-requisitos, que recebeu pedido de vistas do Ac. José Karini na sessão anterior. Mas, em virtude do não comparecimento do Conselheiro Karini, seria a matéria apreciada em próxima reunião. O Ac. Luiz Fernando Silva disse - que o não comparecimento do Cons. Karini se devia ao fato de o mesmo haver viajado para Porto Alegre onde trataria do assunto junto às Universidades da Capital, colhendo subsídios para formação de juízo a respeito. O Prof. Sidney Rocha Castro propos que para não haver divergências, que a média 5 para cumprimento - do pré-requisito tivesse vigência a partir de 1974. O Prof. Guido Kaster aprovou a proposição do Prof. Castro. O Prof. Gastão Duarta pedindo a palavra disse emeditamento ao assunto, que tivera contato com o Magnífico Reitor onde estava também presente o Ac. Karini, recebendo daquele a informação de que a proposição antes apresentada só poderia ter validade para o próximo ano, sendo ilegal a retroação pretendida. Entendia que o Conselheiro Karini havia viajado ciente de que o assunto seria solucionado favoravelmente à sua opinião. O Prof. - Milton Rocha usando da palavra disse que o fato de um Conselheiro que pedir vistas do processo pelo prazo de 24 horas faltar na sessão posterior, não era impedimento para que a matéria fosse apreciada. Disse que era de opinião de que o Cocep deveria aprovar a proposta inicial e que a disciplinação quanto a datas - seria trabalho da Administração. O Prof. Sidney Rocha Castro propos a retirada da expressão: "pondem imediata vigência a presente proposição", constante do texto inicial, ficando assim em acordo o assunto. Posto em votação foi aprovada a proposição do Prof. Sidney Castro com a retirada do trecho mencionado. Abstende-se de votar o Prof. Gilberto Azambuja Centeno. Pedido de afastamento do Professor Antonio Fernando Hecker Zambrano, para cursar pós-graduação. Relator: - Prof. Gilberto Centeno. Disse o relator que o processo teve a tramitação legal dentro da unidade. Era pelo deferimento ao solicitado. Quanto ao tempo de afastamento solicitado, de 24 meses, era de opinião que fosse reduzido para 18 meses, com direito ao requerente de solicitar dilatação do prazo de necessário. - Disse propor ao Conselho que fosse adotado como norma que os pedidos de afastamento fossem concedidos sempre tendo em vista o mínimo e não o máximo do tempo previsto para o curso. Aprovado por unanimidade. A Profª Cares Bonatto disse haver relatado processo em que o Departamento de Tecnologia Rural da FAEM solicitava a lotação do Prof. Admar Costa da Oliveira, atualmente lotado no CAVG, naquele Departamento. Disse que ambas as partes estavam em acordo. O docente objeto da solicitação era da Universidade, e por isso opinava pelo deferimento do pedido. Aprovado o parecer da relatora. A seguir, a presidência indagou do Conselho se já tinha condições de apreciar o Calendário Escolar para 1974, com o adendo proposto pelo Prof. Guido Kaster. O Prof. Milton Rocha disse que de posse agora de cópia da proposição, não via necessidade de postergar a votação, entendendo, contudo, que o assunto não merece a urgência solicitada. Após discussão, o Conselho aprovou o Calendário com o adendo proposto, com a abstenção do Prof. Milton Rocha. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Alexandre A. Valério da Cunha, Presidente do Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa encarrou a reunião, da qual, para constar, eu Paulo Machado Vieira, Secretário dos Conselhos lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. - - - - -

Eduardo M. Faria e Souza

X prof. Lúcio Cipolla
X diretor administrativo
Cares Bonatto

Luiz Antônio M. Verrimmo

José Fernandes da Silva

A. H. da Cunha

O. J. Ribeiro
G. C. C. P. S.
L. M. P. S.
S. A. S.
P. M. V. D.
G. S. S.